



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.567 ,DE 09 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 174//2006, de 18 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

PRORROGAR Á DISPOSIÇÃO da servidora **LUCIMAR LEOPOLDINA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora, Classe I, cadastro nº 181404, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, sem ônus para a Secretaria de origem, a partir de 01.01.2007 a 31.12.2007.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito